

## *PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA*

**Outorgante:** RAIMUNDO CARREIRO VARÃO, brasileiro, casado, pecuarista, CPF nº 069.617.461-87, residente e domiciliado na Fazenda Matona, Chapada de Areia/TO, e podendo ser encontrado na Rua Tocantins, Centro, Chapada de Areia/TO.

**Outorgado:** DIVINO DO NASCIMENTO REGO JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/TO nº 6.556, com na Avenida JK, Plaza Center, Sala 302, Palmas/TO, CEP 77.001-014- fone (63) 99996-2059.

**Poderes:** pelo presente instrumento o (s) outorgante (s) confere (m) ao (s) outorgado (s) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo para tanto ajuizar as ações competentes, negociar acordo de colaboração premiada nos termos da Lei 12.850/2013 ou acordo de não persecução penal nos termos do Art. 28-A do CPP, defendê-lo em qualquer procedimento criminal, cível ou mesmo administrativo, bem como os demais processos ou procedimentos relacionados. Podendo, para tanto, em qualquer instância ou tribunal, usar de todos os meios de recursos em direito admitidos, podendo ainda, requerer revogação de prisão preventiva, relaxamento de prisão, liberdade provisória, substituição de prisão por outra medida cautelar, impetrar habeas corpus, apresentar defesa preliminar ou resposta escrita à acusação, alegações finais, interpor recursos, produzir provas, inclusive, propor Ação de Revisão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e tudo o mais que for necessário ao fiel e cabal desempenho deste mandato, inclusive, substabelecer e em especial para promover sua defesa em investigação criminal ou mesmo ação penal em curso, seja de jurisdição estadual ou mesmo federal em qualquer estado do território nacional.

Palmas-TO, 21 de fevereiro de 2022.



**RAIMUNDO CARREIRO VARÃO**  
**OUTORGANTE**